



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 04.553.624/0001-97



Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000

**PORTARIA Nº 012 /2020**

O Sr. Hildemir Araújo de carvalho, Presidente substituto da Câmara Municipal de Curuçá, em virtude do quadro da saúde publica no município (Corona Vírus/covid-19), obedecendo ao decreto nº 023/2020.

**RESOLVE:**

Prorroga a portaria Nº009/2020 ,a suspensão de todas as atividades internas do funcionalismo e do Legislativo da Câmara Municipal de Curuçá, por mais 05 dias com termino em 08 de maio de 2020.

Gabinete da Câmara Municipal de Curuçá, em 04 de maio de 2020.

Registre-se, Dê Ciência e Cumpra-se.

Hildemir Araújo de Carvalho  
Presidente Substituto da C.M.C